

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 161/1985 de 8 de Outubro

Delego no Engenheiro Joaquim José Santos Bastos a Silva, Director Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, poderes para representar esta Secretaria Regional do Equipamento Social nos autos de posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à «construção de um conjunto habitacional no lugar dos Remédios, freguesia de Santa Cruz, concelho da Lagoa», de que foi autorizada a ser tomada por ela mesma, pela Resolução n.º 192/84, aprovada em Conselho do Governo Regional de 24 de Agosto de 1984 e publicada no *Jornal Oficial* n.º 41,1 Série de 6 de Novembro do mesmo ano, bem como suficientes poderes para intervir nos processos de expropriação, podendo assinar notificações e respectivos requerimentos, incluindo poderes para interpor eventuais recursos e tudo o mais que for necessário para o mencionado fim.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Setembro de 1985.— O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.